



CNPJ Nº 03.079.143/0001-29

DECRETO Nº 03/2026

Barra do Ouro - TO, 17 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado de Tiradentes**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica DECRETADO **ponto facultativo** aos funcionários da Câmara Municipal de Barra do Ouro a segunda-feira dia 20, data que antecede o feriado de Tiradentes, comemorado na terça-feira dia 21 de abril.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2026.

CHRISTIAN MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e098fd-17042026090809**